



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 04/09/2025

Certidão de publicação 63

Edital

Número do processo: 1024164-87.2025.8.26.0114

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos

Órgão: Relacionados a Arbitragem - Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 04/09/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): DC ASSESSORIA TRANSPORTES LTDA

Advogado(as): GUSTAVO BARBIERI BISCASSI - OAB SP - SP0312844N
MARCELO MITSUO TAKEICHI INOUE - OAB SP -
SP0290802N

Teor da Comunicação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES ARTIGO 52 § 1º DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA DC SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA.

PROCESSO Nº 1024164-87.2025.8.26.0114

PRAZO DO ATO: 15 DIAS

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 31/07/2025, às fls. 2.959/2.965, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de DC ASSESSORIA DE TRANSPORTES LTDA. (“Recuperanda”), tendo sido nomeada como Administradora Judicial Acta Consultoria e Administração Judicial, CNPJ nº 52.701.969/0001-

93, representado pelo responsável técnico Dr. MATHEUS CORREIA DOS SANTOS ARAUJO, inscrito no CPF nº 387.516.538-

18, com registro na OAB nº 357.369 com sede Rua Werner Von Siemens, nº 111, 9º andar, Lapa de Baixo, CEP 05069-

900, São Paulo – SP e endereço eletrônico math.adv@outlook.com ou contato@actaconsultoria.com.br (“Administradora Judicial”).

RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações às fls. 2.515/2.516 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”), de igual forma também sendo apresentado no site institucional da Administração Judicial, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora judicial através do e-mail dctransportes@actaconsultoria.com.br ou alternativamente na sede da Administradora Judicial. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergência no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de agosto de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Ekj97AdKZWks5pUbhOedqNZeLPQ1Gg/certidao>
Código da certidão: Ekj97AdKZWks5pUbhOedqNZeLPQ1Gg